



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

Atenção ao problema de comércio paralelo praticado com a ajuda dos alunos transfronteiriços

1/12/2022

Kuan Cheong Wun Ian

O problema do comércio paralelo em Macau continua a verificar-se, mesmo apesar dos esforços em o banir. Desde o surgimento da pandemia, a economia de Macau tem sofrido um certo impacto e a taxa de desemprego tem aumentado. Alguns residentes e trabalhadores não residentes recorrem ao comércio paralelo a tempo parcial como forma de ganharem um rendimento extra. Como os preços dos imóveis em Macau continuam a subir, há cada vez mais pessoas de Macau que optam por viver em cidades vizinhas, como Zhuhai e Zhongshan. Nesse contexto, alguns infractores e alguns pais procuram convencer os alunos transfronteiriços a ajudar a transportar produtos de comércio paralelo. Segundo os casos recentemente revelados pelos Serviços de Alfândega de Gongbei, desde o início do ano lectivo, em Setembro, os inspectores da alfândega descobriram, durante o seu serviço, que alguns pais acompanhantes aproveitavam a política de isenção para praticar actividades de contrabando, inclusive instigando os alunos a transportar produtos de comércio paralelo. Actualmente, os casos acima referidos foram tratados em conformidade com os regulamentos pertinentes e as pessoas envolvidas perderam o direito à isenção e foram removidas da lista de pais acompanhantes pelos serviços competentes.

Dito isso, apresento as seguintes sugestões:

1. É recomendável que as escolas e os Serviços de Alfândega reforcem a divulgação junto dos alunos e dos pais em relação à identificação de actividades ilegais, de modo a ajudar os alunos a aprenderem condutas correctas e reduzir o risco de os mesmos serem manipulados por criminosos.
2. É necessário intensificar inspecções nos locais de concentração de praticantes do comércio paralelo na Zona Norte, utilizando ferramentas de big data para realizar investigações e melhorar a recolha de informações, a fim de combater os pontos de distribuição de produtos de contrabando dos grupos de comércio paralelo.
3. Os Serviços de Alfândega de Zhuhai e de Macau devem envidar mais esforços conjuntos no combate e intercepção de actividades ilícitas de contrabando



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

que envolvem praticantes de comércio paralelo.

4. No caso de ocorrerem múltiplas idas e voltas entre Zhuhai e Macau no mesmo dia por parte de pessoas acompanhantes beneficiárias de isenção, recomenda-se que se verifique o conteúdo das suas bagagens. Se houver objectos suspeitos que violem os regulamentos relevantes, o direito à isenção deve ser imediatamente anulado.